



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI N° 2.800, DE 2024, do Senador Jorge Seif

Cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** São objetivos da Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina:

I – desenvolver as atividades turísticas em sua região;

II – promover um modelo de desenvolvimento econômico sustentável para o território e seus habitantes;

III – fomentar o empreendedorismo e a inovação nas atividades turísticas;

IV – valorizar os atrativos naturais, culturais e históricos da região.

**Art. 3º** A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.